



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 563/76

ASSUNTO: Prolongamento de via pública

HOMOLOGO

Em 26.7.76

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (21.07.76), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

O prolongamento da Alameda Santo Amaro até a Rua Marechal José Inácio subdividindo a Praça José Maurício e determinando ampla área destinada ao pedestre a través da integração de parte da área da Praça e de trecho de pista de rolamento da Rua 3 de Abril com o passeio público atual da mesma rua, tudo como consta na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 21 de julho de 1976

João Antonio
Mas...
João...
João...
João...
Atilade d'Almeida
João...
João Vidal
Luís...
João...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 563/76

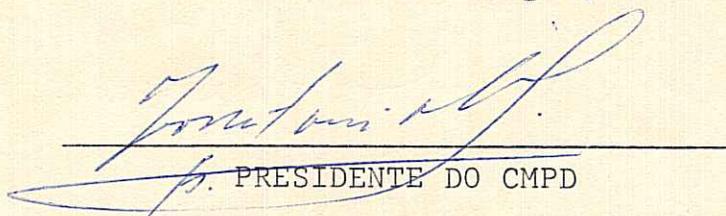
ASSUNTO: Prolongamento de via pública

J U S T I F I C A T I V A

Com o objetivo de facilitar o acesso e saída na via pública de ambulâncias ao Posto do INPS (assinado na cópia "2" anexa), é apresentada solução, constando a mesma no prolongamento da Alameda Santo Amaro até a Rua Marechal José Inácio da Silva, e determinando-se ampla área destinada ao pedestre através da agregação de parcela de área da Praça José Maurício e da pista de rolamento da Rua 3 de Abril ao passeio público existente deste logradouro, tudo de acordo com cópia "2" em anexo.

Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno nº 11/76 da Divisão de Parques e Jardins.

Porto Alegre, de de 1976.


p. PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR

